
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº04/SEMES/2024

Portaria nº 04/Semes/2024

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO

O Decreto nº 14.760 de 15 de Setembro de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; Considerando o Princípio da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Inciso XI, do Art. 6º do Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até 31/03/2024 a Portaria Nº 064/SEMES de 16 de Novembro de 2023, que dispensa os servidores de registrar o ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDÍLSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:EA98B671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2024. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>